



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº376/GVSA/CMPV/2025**

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Geraldo Sena Neto**, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Recuperação do pavimento asfáltico da rua Júlio de Castilho, bairro Olaria em frente à Escola Municipal Meu Pequeno Jones extensão II.**

**JUSTIFICATIVA**

Ao realizar fiscalização das ruas de Porto Velho constatou-se a necessidade de recuperação do pavimento asfáltico da rua Júlio de Castilho em frente à Escola Municipal Meu Pequeno Jones Extensão II.

Trata-se de uma rua cuja circulação é essencial para os munícipes da cidade de Porto Velho, sendo uma via que dá acesso a pontos importantes da Capital, tais como o centro político da cidade. A presença de buracos, desníveis e o trecho crítico, compromete a trafegabilidade adequada do veículo, bem como causam danos e risco de acidentes e prejuízos econômicos.

Diante do exposto, é urgente que o Poder Executivo municipal promova a imediata recuperação do trecho da rua Júlio de Castilho, e assim restabelecer segurança e qualidade viária aos cidadãos.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se fundamenta pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2025.

**SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**  
VEREADORA – PL

📍 Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel

📞 (69) 9 99359-0616

✉️ juridico@safiaandrader.com.br

📷 @sofiaandrader.ro

🌐 [www.portovelho.ro.leg.br/](http://www.portovelho.ro.leg.br/)



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 13/05/2025, 10:42:32